



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO À GESTANTE em Mato Grosso do Sul

Hilda Guimarães de Freitas

Gerência Saúde das Mulheres

Coordenadoria de Ações em Saúde - CAS

Secretaria Estadual de Saúde - SES

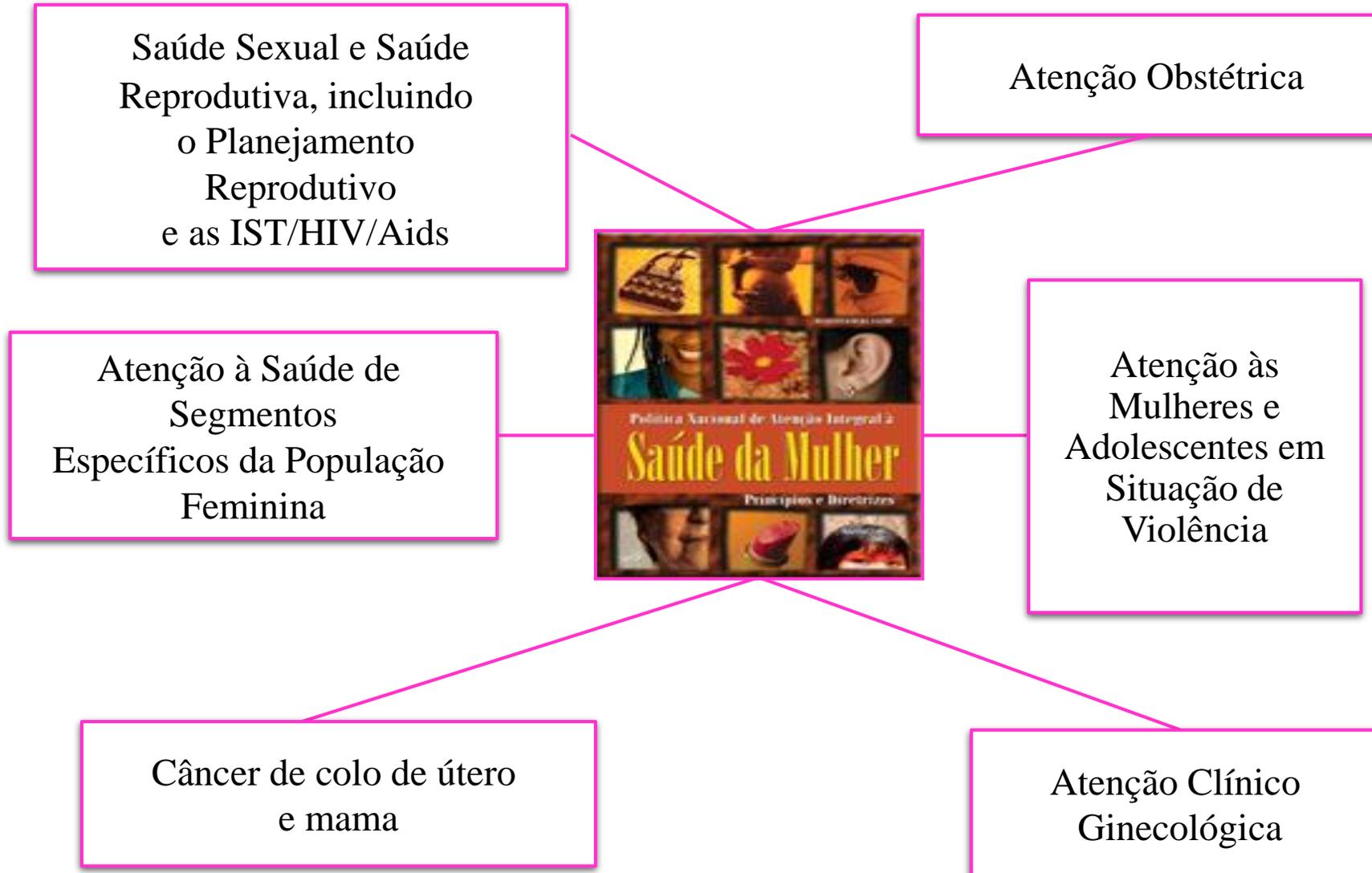
Linha do tempo

O **Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher** foi criado em 1983 no contexto da redemocratização do país e na esteira da Conferência de Alma-Ata (1978). Os movimentos sociais e os movimentos de mulheres, e feminista, influenciaram a construção do Programa

Paralelamente, no âmbito do Movimento Sanitário, se concebia o arcabouço conceitual que embasaria a formulação do SUS. A implementação do PAISM foi influenciada pelas características dessa nova política de saúde: integralidade e equidade da atenção

Em 2004, o Programa se torna **Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher**, cujo objetivo é promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres por meio da: (i) garantia de direitos; e (ii) ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde

Linhas de Cuidados





Programa de Proteção a Gestante do Estado de Mato Grosso do Sul

Implantado por meio da Resolução n°. 459/SES/MS, de 06 de novembro de 2002.

Redefinido no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul pela Resolução n° 117/SES/MS de 5 de dezembro de 2014.

Executado de forma articulada pela Secretaria de Estado de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde pelo IPED – Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE.



Programa de Proteção a Gestante do Estado de Mato Grosso do Sul

O objetivo é o desenvolvimento de ações de pré-natal, acompanhamento e tratamento das doenças incluídas no Programa e detectadas em todas as gestantes do estado, promovendo o acesso, o incremento da qualidade e da capacidade instalada do serviço de referência e dos demais serviços, bem como a organização e a regulação do conjunto dessas ações de saúde.



Programa de Proteção a Gestante do Estado de Mato Grosso do Sul

Se ocupará da triagem, confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento dos casos identificados quanto às seguintes doenças:

Toxoplasmose; Rubéola; Sífilis; Doença da Inclusão Citomegálica; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA (AIDS); Doença de Chagas; Hepatite B; Hepatite C; HTLV; Hipotireoidismo; Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Casos positivos de diagnóstico pelo Programa de Proteção a Gestante do Estado de MS.

Mato Grosso do Sul
no ano de 2020

Triados 38.915 gestantes

Alto índice de casos (78,08%),
configurando um grave problema de
saúde pública.

Doença	Número de casos
Chagas	22
Citomegalovírus	68
Hepatite B (HBsAg)	131
Hepatite C	08
Hemoglobinopatias	06
Hipotireoidismo	89
Anti-HIV	101
Anti-HTLV	30
Rubéola	27
Sífilis	2.312
Toxoplasmose	167

Questionário de Monitoramento e Avaliação do PEPG/MS ano 2021

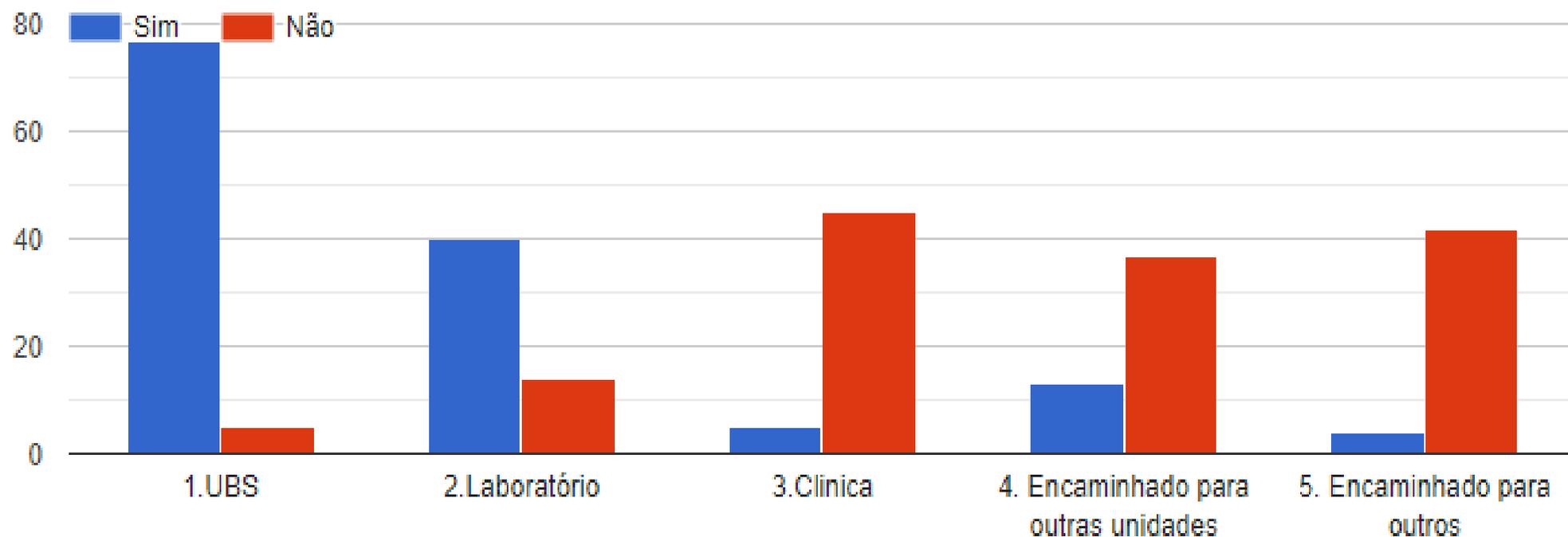


- Todos os municípios responderam o questionário.



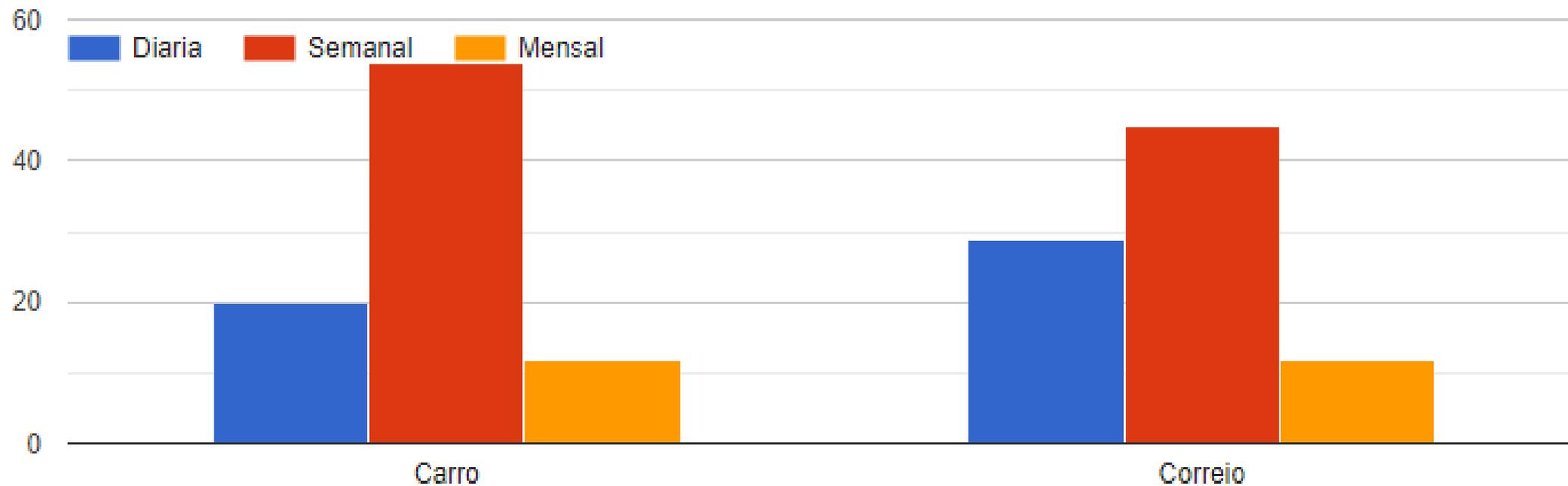
Questionário de Monitoramento e Avaliação do PEPG/MS ano 2021

- Em seu Município onde é realizado a coleta de exames do Programa de Proteção a Gestante (PEPG/MS).



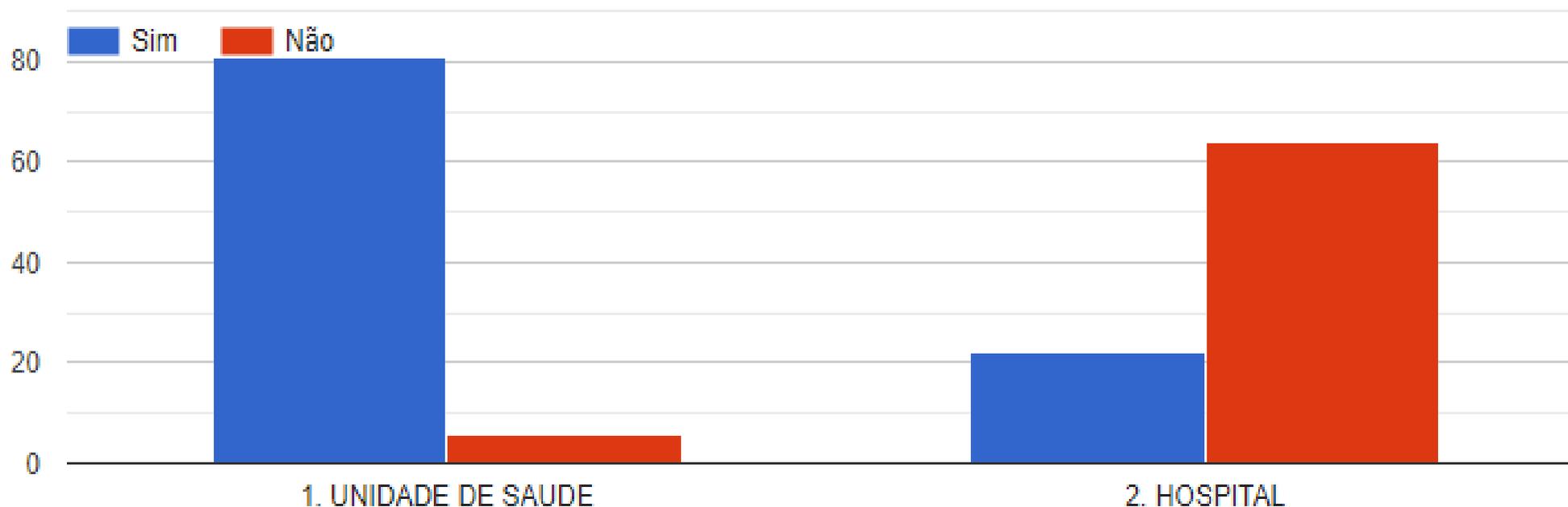
Questionário de Monitoramento e Avaliação do PEPG/MS ano 2021

➤ Como é feito o envio do papel filtro do programa de proteção a gestante?



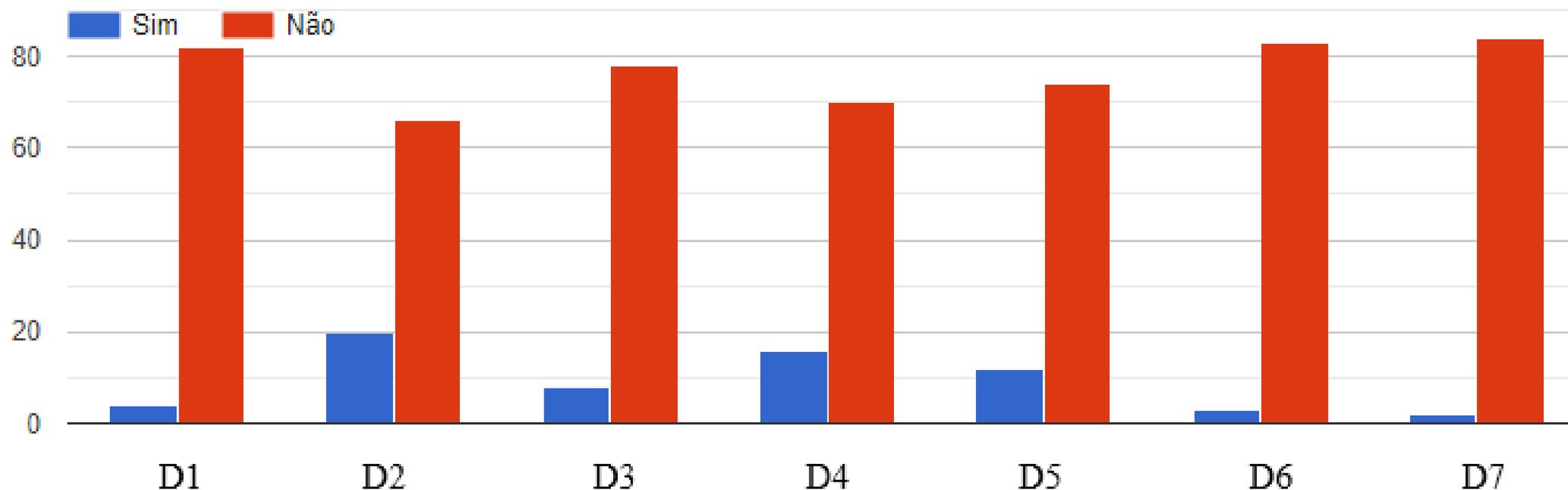
Questionário de Monitoramento e Avaliação do PEPG/MS ano 2021

- Todos os profissionais de saúde possuem a senha para ver aos resultados de exame do PEPG/MS.



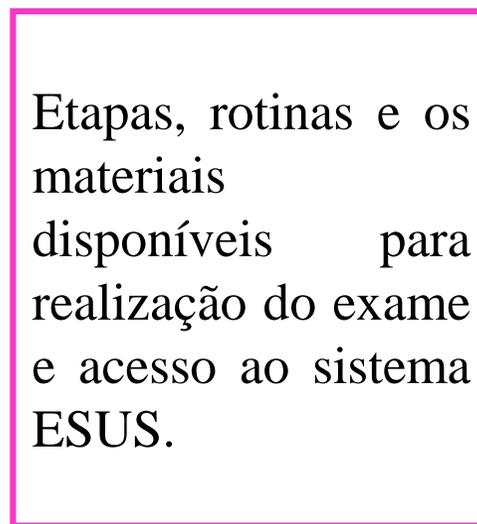
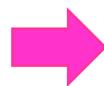
Questionário de Monitoramento e Avaliação do PEPG/MS ano 2021

➤ Identifique abaixo quais as dificuldades de sua equipe no programa (PEPG/MS).

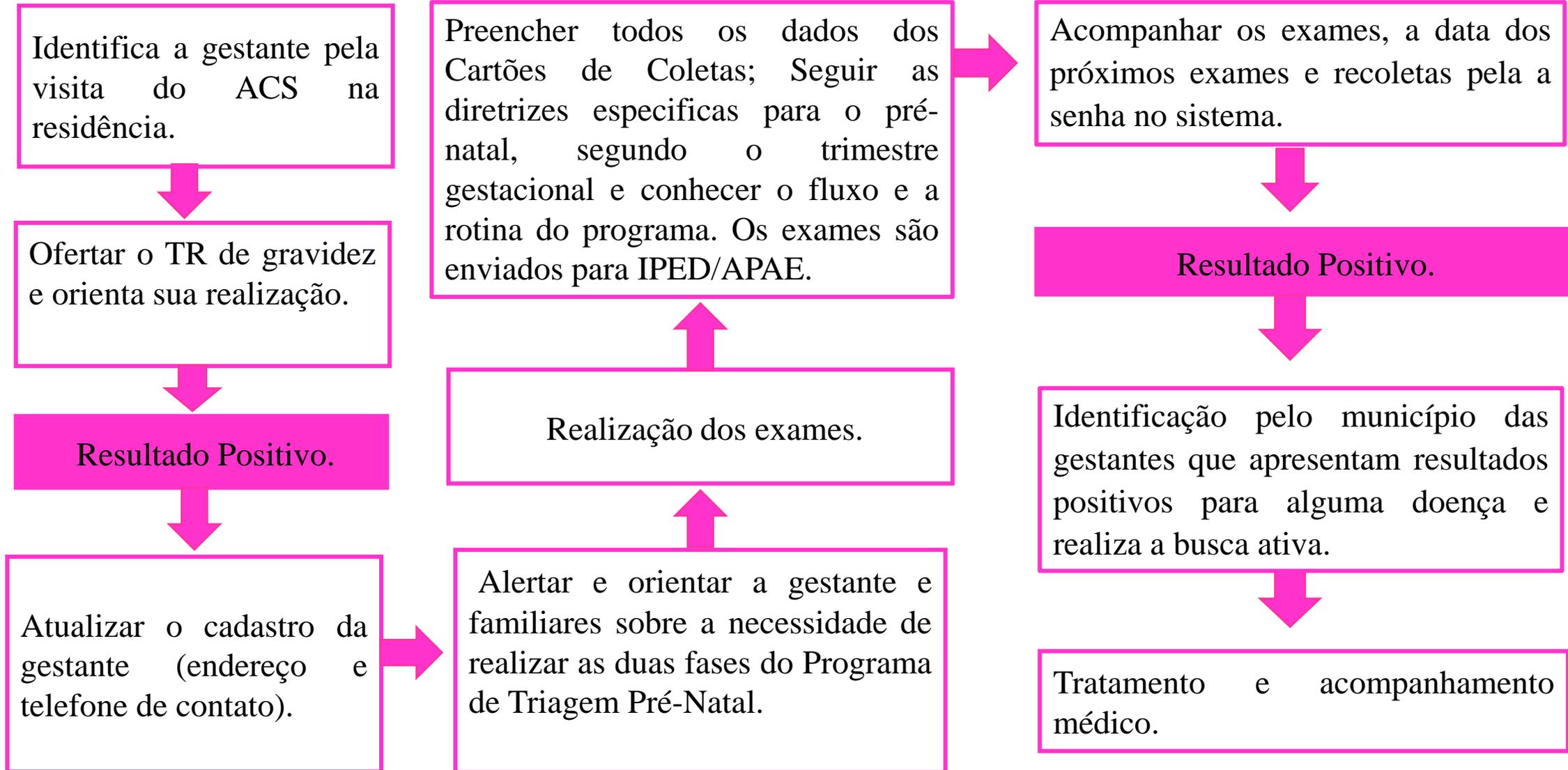


Legenda: D1-Dificuldade em preencher o papel filtro; D2-Dificuldade em acessar resultados; D3-Dificuldade em mandar o papel filtro para IPED/APAE; D4-Dificuldade em ter material (lanceta, papel filtro, suporte e envelope); D5-Dificuldade em fazer a coleta da 2ª fase (28 semanas); D6-Dificuldade em comunicação com IPED/APAE e D7-Todas à cima.

Programa de Proteção a Gestante do Estado de Mato Grosso do Sul



Fluxograma do PEPG/MS





Contribuindo para a prevenção de possíveis complicações e agravos para a mãe e bebê, já que as doenças podem ser transmitidas da mãe para o filho durante a gestação



Links para Acesso

<http://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-mulher/legislacao-saude-da-mulher/>

GERÊNCIA SAÚDE DAS MULHERES

Técnica responsável pela Saúde da Mulher

Hilda Guimarães de Freitas

Técnica da Saúde da Mulher e Criança

Aline Janaina Giunco

3318-1740 ou 3318-1704
sdmulher@saude.ms.gov.br